

Resolução nº 01/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
Considerando a apresentação realizada pela equipe da SEMAS - Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Proteção Social Básica; e
Considerando a deliberação do Colegiado na 1ª Reunião Extraordinária – CMDI/SJP, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF para o repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR do “Incentivo de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa” (Deliberação nº 18/2021 CEDI/PR), referente aos períodos:

- a) do pagamento até 30 de junho de 2022;
- b) 2º Semestre de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 02/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e
Considerando a apresentação realizada pela equipe da SEMAS - Divisão Administrativa e Financeira; e
Considerando a deliberação do Colegiado na 1ª Reunião Extraordinária – CMDI/SJP, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos financeiros do ano de 2022:

Repasses pontuais de cofinanciamento pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais – FMDI, conforme Plano de Aplicação apresentado.	
FIPAR - Deliberação nº 018/2021 - CEDI/PR	R\$ 143.630,15 (cento e quarenta e três mil seiscentos e trinta reais e quinze centavos)
FIPAR – Deliberação nº 16/2022 – CEDI/PR	R\$ 86.940,22 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)

Recursos de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas efetuados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais – FMDI (acumulado exercícios anteriores).

FMDI – DOAÇÕES – FONTE 892	R\$ 116.257,27 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)
-----------------------------------	--

Renata Fre Camargo Lima
Conselheira Presidente do CMDI

Convocação de Reunião n.º 5/2023 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **75ª Reunião Ordinária**, agendada para **05/04/2023 às 18:30 horas no Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Passos de Oliveira, n.º 1101) com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

- I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;
- II - Chamada e verificação do quorum;
- III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;
- IV - Ordem do dia:
 - a) Atos Normativos da Mesa;
 - b) Apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024. Apresentação: Gabinete/SEMS/SJP.
 - c) Esclarecimentos acerca do Plantão Odontológico - SEMS.